



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Obras –
Possibilidade de Instalar Iluminação
Pública na Rua Estevam Domingos
Pederassi das proximidades da Empresa
AGM em diante.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, no sentido de que sejam providenciados a instalação de Iluminação Pública na Rua Estevam Domingos Pederassi das proximidades da Empresa AGN em diante.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que estudem a possibilidade de instalação de Iluminação Pública na Rua Estevam Domingos Pederassi nas proximidades da Empresa AGN em diante.

Considerando que atualmente o local não possui devidamente os serviços de iluminação nas proximidades da empresa AGN em diante e temendo pela segurança dos que utiliza diariamente a via na saída e na volta para casa, e ainda os que por ali circulam para realizar suas caminhadas, pois a localidade possui pouco fluxo de carro e um calçadão que facilita a pratica da atividade, porém devido a esse transtorno alguma pessoas só caminham até a entrada do loteamento Ypê pois não sente segurança para seguir a diante.

Por tanto solicito a colocação de iluminação pública na Rua Estevam Domingues Pederassi das proximidades da empresa AGN em diante. Sendo que tal medida oferecerá melhorias à população além de proporcionar a segurança e tranquilidade para os que utilizam a local.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 8 de abril de 2021

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

